



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 18102 /2014

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

L I D O  
Em. 02.104/14  
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para revitalização dos meio-fios na QNP 17 conjunto D, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para revitalização dos meio-fios na QNP 17 conjunto D, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

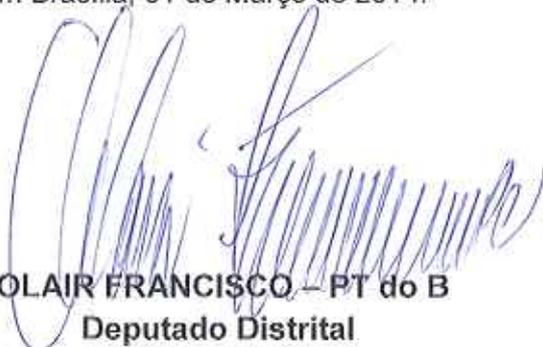
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

ML